



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 16/2023

**Quartel em Itajaí - SC, 20 de abril de 2023.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

Portaria Nº 12-23-7ºBBM - HOMOLOGAÇÃO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF-BC)

Aos treze dias do mês de abril de 2023, após a análise do Relatório n. 01 do Teste de Aptidão Física, aplicado, conforme a PORTARIA Nr 11-/2ª/7ºBBM, DE 28 DE MARÇO DE 2023, aos candidatos a ingressar no Curso de Formação Bombeiro Comunitário do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, RESOLVO:

1. Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados Nr 01 da 2ª/7ºBBM;
2. Determinar à Coordenação do Serviço Comunitário Local que:
 - a. Arquive esta Homologação na OBM;
 - b. publique-se em Boletim do 7ºBBM.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**DISPENSA DO SERVIÇO**

Conforme solicitação contida na Nota N° 1064-23-7ºBBM do Cap BM Mtcl 927471-5 DOUGLAS TOMAZ MACHADO Cmt da 1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 06 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias sendo os dias 20/04/2023, e de 15 a 19/05/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM Mtcl JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

Conforme solicitação contida na Nota N° 1128-23-7ºBBM do Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL Ch do B4/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias sendo o dia 28/04/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM Mtcl JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota 1090-23-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 922662-1 EMERSON ARTNER LEANDRO do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 22 de abril de 2023, com a anuência do Cmt do 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Conforme solicitação contida no Processo CBMSC 00008135/2023 do 1º Sgt BM Mtcl 920471-7 EVANDRO RICARDO do PCSv/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 31/03/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se;

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 929-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS

COSTA MAGALHÃES da 3ª/7ºBBM – Barra Velha no qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 09/04/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1026-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 928631-4 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha no qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar do dia 11/04/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1056-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 928631-4 JEFERSON ARCÊNIO DA SILVA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha no qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar do dia 14/04/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS
Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1074-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932320-1 HELTON VICENTE VOLTOLINI do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari no qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 16/4/2023, dou o seguinte despacho :

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 996-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 932263-9 GUSTAVO SCHROEDER do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari no qual solicita 11:00 (onze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 10/04/2023 e 02:00 (duas) horas a contar das 06h do dia 11/04/2023. dou o seguinte despacho :

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota N° 1043-23-7ºBBM do Cb BM Mtcl 930595-5 JOÃO PAULO VIANA

ABRANTES do 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 02/05/2023, referente ao 1º mês do 2º período, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 17/04/2022, o Sd BM Mtcl 692088-8 DIEGO CORNELIUS do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 15/04/2022” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Cb BM Mtcl 932261-2 MARCOS DE SOUZA CATARINA, do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 10 de abril de 2023. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração;

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio a BC 1º Grau Valdinéia Aparecida RICORDI da 1ª/7ºBBM - Itajaí, pela atuação de forma eficiente no incêndio que aconteceu no galpão da empresa ADAZEM no município de Itajaí no dia 01 de abril de 2023. A ocorrência foi de grande complexidade e demandou um trabalho sinérgico e exaustivo por parte de todo efetivo presente: guarnições de combate, re-abastecimento de viaturas de combate a incêndio e logística da operação. A soma de todos os esforços garantiu o combate às chamadas de forma eficaz e preservou as edificações adjacentes do sinistro. Ocorrências dessa magnitude ressaltam o quanto nossos bombeiros são abnegados e comprometidos com o serviço. Dessa forma, sendo merecedora de elogio por parte deste oficial.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Elogio ao Cb BM 932266-3 THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA por ter realizado o Curso de Prevenção do Suicídio na Escola Victor Meirelles, com o foco na saúde mental dos estudantes. O Cb Felipe percebeu o aumento de ocorrências relacionadas a adolescentes e jovens entre 15-20 anos decorrente de depressão e outros casos semelhantes e vislumbrou o projeto de prevenção realizando todo o planejamento e execução desse projeto. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação e servem de modelo a nos ser seguidos, desse modo sendo digno desse elogio. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Elogio os seguintes bombeiros: 3º Sgt BM Mtcl 925761-6 EDUARDO JOSÉ DAMASO DA

SILVEIRA; Cb BM Mtcl 933612-5 PATRICIA ZAMBONIN MASSOCO; BC CPF 113.XXX.XXX-60 FABRÍCIUS Carvalho Moraes; BC CPF 090.XXX.XXX-00 Willian Dimas HEINZEN; BC CPF 113.XXX.XXX-60 FABRÍCIUS Carvalho Moraes; BC CPF 008.XXX.XXX-84 Altair GOMES e BC CPF 092.XXX.XXX9-99 ADENÍSIO Lamim, pela excelência no atendimento da ocorrência nº130234379. Ocorrência gerada pelo COBOM no dia 18 de março de 2023, empenhado o ASU-415 para o atendimento de um masculino ferido por arma de fogo. Chegando ao local, a PM já estava realizando a segurança da cena, e havia um masculino adulto, consciente e orientado, no pátio da residência, apresentando ferimento sofrido por disparo de arma de fogo. Após realizar o protocolo de APH a guarnição foi surpreendida por um disparo de arma de fogo vindo a atingir a viatura. No momento identificou-se que a Cb BM Zambonim havia sido atingida e o BC Heizen, o qual era o condutor da viatura, foi perceber apenas no Hospital que também havia sido atingido, onde ficou internado e se recuperando por alguns dias, necessitando inclusive de cirurgia. Mesmo com essa situação extraordinária a equipe conseguiu gerenciar a ocorrência e realizar a condução das vítimas até o Hospital. O 3º Sgt BM EDUARDO pelo excelente gerenciamento da ocorrência, sendo que ao perceber a complexidade da emergência já ficou atento ao rádio e após a evolução da situação deslocou rapidamente até o local gerenciando tanto a ocorrência, quanto prestando apoio físico e emocional para a própria equipe, bem como gerenciando o serviço para que o atendimento no município não fosse prejudicado, mesmo ocorrendo essa excepcionalidade. A Cb BM ZAMBONIM Massocco, Socorrista 01, mesmo ferida e diante da situação adversa, demonstrou serenidade para comandar a guarnição até o local mais seguro. O BC HEINZEN mesmo ferido por 04 (quatro) perfurações por arma de fogo, obteve força e controle para conduzir a viatura ASU-415 até a UPA do Bairro Cordeiros. O BC FABRÍCIUS Carvalho Moraes, Socorrista 02, mesmo não sendo alvejado, demonstrou controle e conhecimento técnico, socorrendo e amparando os seus companheiros de farda feridos, mesmo diante de momentos de grande temor e ameaça a suas próprias vidas. Ao BC Altair GOMES e BC ADENÍSIO Lamim, após ordem do Chefe de Socorro, terem deslocado até a UPA de Cordeiros e assumirem a viatura ASU-415, conduzindo uma das vítimas até o Hospital Marieta Konder Bornhausenn. A mãe do BC Fabrícus, vítima atendida inicialmente, posteriormente agradeceu a equipe pelo fato de seu filho não ter sofrido devido à rápida ação da equipe, mesmo nessa situação complexa. Atitudes como essa demonstram comprometimento com a Corporação e servem de modelo a nos ser seguidos, desse modo sendo dignos desse elogio. Individual, averbe-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Por solicitação do Tenente Coronel PM Evandro Fior da Cruz, comandante do 25ºBPM elogio os bombeiros militares, comunitários e estagiária infra relacionados, da OBM de Navegantes, os quais não mediram esforços e foram fundamentais para a organização e desenvolvimento do evento Quartel Aberto, alusivo aos 25 anos do PROERD na PMSC que aconteceu na sede do 25ºBPM no dia 18 de março de 2023.

3º Sgt BM Anderson Luiz FURTADO;
Cb BM Gabriela MAZUCO Moraes;
Cb BM Thiago Evandro AMORIM
Sd BM Andre Henrique MORMELLO
BC Jean Marcus CRISPIM
BC DIEGO Neuenfeldt
BC Jefferson Cristiano de MEDEIROS
BC Thamyris da Silva BATISTA
BC JEISEANNE Hellen Geraldo de Medeiros
BC Jessica RAUVENDAL Alves
BC ELIGIA Maricelia Rosa Klaumann
BC AMILTON Wanderley dos Santos
BC JONAS Abel Selbicikowski
BC Letícia BELOTTO Cracco

Estagiária Alessandra Gaya

Individual. Averbese.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Elogio o Cb BM Mtcl 931836-4 André da Silva MATTOS no momento em que se despede da OBM de Araquari visando assumir novos desafios em sua carreira. Militar extremamente carismático e sereno, demonstrou suas melhores qualidades no período em que exerceu suas funções no expediente de Araquari, desde a fundação da OBM até os dias de hoje. Foram quase 9 anos de carreira dedicados à OBM, analisando projetos, realizando vitórias, ministrando palestras em escolas, empresas e secretarias do município e instruções para as guarnições, principalmente na área de defesa pessoal. Fará muita falta à OBM de Araquari, mas temos plena convicção que vai lograr o mesmo êxito no desempenho das novas funções que virá a assumir na OBM de São Francisco do Sul, em virtude de sua competência, caráter e profissionalismo. Sucesso na nova missão! Individual. Averbese.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

II - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 06-2023-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT Nº 06/2023/CBMSC do Cap BM Mtcl 931906-9 Felipe Daniel da Silva, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas e circunstâncias dos danos causados na viatura AT-47, placa QIK-8224, pertencente a OBM de Itajaí, conduzida pelo Sd BM Mtcl 692088-8 Diego Cornelius, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no deslocamento a atendimento de ocorrência no dia 28 de novembro de 2022, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado, visto que a responsabilidade pelos danos causados no acidente em questão, foram resultantes de causas pessoais, imputando o prejuízo estimado em R\$ 1.900,50 (mil e novecentos reais, e cinquenta centavos) ao BM condutor, conforme cotação presente a fl. 18 do presente procedimento.

2. Remeter os presentes Autos à Corregedoria-Geral do CBMSC para as providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar ao Chefe do B-4/7ºBBM que:

a) Arquive cópia dos Autos na pasta de alterações da referida Vtr.

4. Determinar ao B-1 do 3ºBBM, que publique a presente Solução em Boletim Interno do 7ºBBM.

5. Determinar ao Corregedor Setorial do 7ºBBM que:

a) Insira os presentes Autos no SICOR;

b) Remeta os Autos físicos à Corregedoria-Geral do CBMSC.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7º BBM

IT Nr 04-2023-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Conforme Nota Nr 1065-23-7ºBBM do Cap BM Mtcl 933683-4 ALBERTO RICARDO DUMMEL encarregado do T Nr 04-2023-CBMSC, o qual solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo a contar de 05/04/2023 para conclusão dos trabalhos, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. registre-se;

3. publique-se;

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

III - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 31-2023-CBMSC: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Conforme Nota Nº 1052-23-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS encarregado do PAD Nr 31-2023-CBMSC, o qual solicita 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo a contar de 03/04/2023 para conclusão dos trabalhos, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se;

Cabo BM JULIANO HILARIO NASCIMENTO
Coord. do Sv Com na 3ª/7ºBBM

PAD Nr 55-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 55/2023/PAD/CBMSC, de 11 de abril de 2023.

O COMANDANTE DO 4ª PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 55/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 927.894-0 Alberto Malinoski, da OBM de Garuva, por não se apresentar ao Comando da OBM de Joinville, Maj BM Mtcl 927.856-7 Rodrigo Vanderlinde, na data de 04 de abril de 2023, por volta das 1200h, quando esteve na OBM de Joinville afim de buscar viatura para deslocar até a OBM de Itajaí. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 73 (Deixar o subtenente, sargento, cabo ou soldado, ao entrar em OPM onde não sirva, de apresentar-se ao Oficial de Dia ou seu substituto legal), e 85 (Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência às normas regulamentares.; todos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento;

Art. 2º Designar como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar o 3º Sgt BM Mtcl 925.284-3 Ulisses Duarte de Araújo, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA
Comandante do 4º/3ª/7ºBBM

PAD Nr 56-2023-CBMSC: INSTAURAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2023/PAD/CBMSC, de 12 de abril de 2023.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 56/2023/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 1º Sgt BM Mtcl 917.819-8 Carlos Roberto Zeferino, da OBM de Itajaí, por deixar de apresentar a Declaração de Bens e Valores, exercício 2022, até o dia 30 de junho de 2022, conforme solicitação do Sr. Ten Cel BM Corregedor Adjunto do CBMSC. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), e 8 (Deixar de comunicar a tempo, ao superior imediato, ocorrência no âmbito de suas atribuições quando se julgar suspeito ou impedido de providenciar a respeito); todos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento;

Art. 2º Designar como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar o Cap BM Mtcl 927.471-5 Douglas Tomaz Machado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Tenente-Coronel BM
Comandante do 7ºBBM

VI - REQUISIÇÃO JUDICIAL

Do Sd BM Mtcl 691574-4 ANDRÉ DAMIANI MASSIH do 1º/1ª/7ºBBM Itajaí, requisitado a depor na condição de testemunha na Ação Civil - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL COMUM CÍVEL Nº 5017875-81.2022.8.24.0033/SC em audiência a ser realizada na sala de audiências da unidade judicial da Comarca de Itajaí – SC no dia 09/05/2023 às 12:00:00.

Da Sd BM Mtcl 692307-0 VANESSA STAINBACH ALBINO CAETANO do 1º/1ª/7ºBBM Itajaí, requisitada a depor na condição de testemunha na Ação Civil - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL COMUM CÍVEL Nº 5017875-81.2022.8.24.0033/SC em audiência a ser realizada na sala de audiências da unidade judicial da Comarca de Itajaí – SC no dia 09/05/2023 às 12:00:00.

Assina:

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZK973NQ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 20/04/2023 às 18:15:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM19aSz k3M05RMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000576/2023** e o código **ZK973NQ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.